Registrado às f. 70
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 21 de novembro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 de novembro de 2019

PORTARIA № 282, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria do Carmo Miguel**, efetiva no cargo de **Professora – PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 364, de 1° de julho de 1993.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 20 de novembro de 2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de novembro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020